



## PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPISTRANO

*Comissão Permanente de Licitação*

**AVISO DE JULGAMENTO DE PROPOSTA DE PREÇOS**

**TOMADA DE PREÇOS Nº. 02.07.01/2020**



**AVISO DE JULGAMENTO DAS PROPOSTAS DE PREÇOS – TOMADA DE PREÇOS Nº. 02.07.01/2020** - A Comissão Permanente de Licitação do Município de Capistrano, Ceará, através de seu Presidente, torna público para conhecimento dos interessados o resultado do julgamento das Propostas de Preços apresentadas para o certame supramencionado, cujo objeto é a contratação de empresa para execução dos serviços de recuperação de estrada vicinal na Localidade de Carqueija e Serra do Vicente no Município de Capistrano, Ceará. **DECLASSIFICADAS:** CONFAHT CONSTRUTORA HOLANDA LTDA, por não atendimento aos itens 5.2.f) e j) e CONSTRUTORA MOREIRA E MELO LTDA, por não atendimento ao item 5.2.f). **CLASSIFICADAS:** SERTÃO CONSTRUÇÕES SERVIÇOS E LOCAÇÕES LTDA, TOMAZ CONSTRUÇÕES EIRELI, WU CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI-EPP, HIDROSERV CONSTRUÇÕES E PROJETOS EIRELI-ME, CM GCON CONSTRUTORA E SERVIÇOS EIRELI, LEXON SERVIÇOS E COSTRUTORA EMPREEDIMENTOS EIRELI, CONSTRUTORA IMOBILIÁRIA BRILHANTE, PRIME EMPREENDIMENTOS INCORPORADORA E SERVIÇOS LTDA, MC2 ENGENHARIA LTDA E MARFHYSS CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS DE ILUMINAÇÃO EIRELI. A empresa **MC2 ENGENHARIA LTDA** fora proclamada vencedora do certame por ter apresentado a proposta de preços mais vantajosa no valor de **R\$ 317.184,46 (trezentos e dezessete mil cento e oitenta e quatro reais e quarenta e seis centavos)**. A partir desta publicação ficam franqueadas vistas aos interessados e iniciado o prazo recursal (art. 109, Inciso I, alínea b da Lei nº. 8.666/93). Carlos Augusto Caetano da Silva - Presidente da CPL, Capistrano, Ceará, 29 de maio de 2020.

Publicado por afixação, dia **29 de maio de 2020** no átrio da Prefeitura Municipal de Capistrano, Ceará, nos termos recomendados pelo Superior Tribunal de Justiça-STJ, na decisão proferida no recurso especial nº. 105.232(96/0056484-5) CE-1ª Turma.

*Carlos Augusto Caetano da Silva*  
Carlos Augusto Caetano da Silva

**Presidente da Comissão Permanente de Licitação**

# SPORTES



# VOVÔ VOLTOU

### RETOMADA | CEARÁ INICIOU ONTEM A VOLTA AOS TREINOS NO CLUBE APÓS 75 DIAS DE PARALISAÇÃO. COM RESTRIÇÕES PARA AS ATIVIDADES, APENAS OITO JOGADORES PARTICIPARAM

**Estado do Ceará - Governo Municipal de Fortaleza - Aviso de Licitação - Pregão Eletrônico nº 001/2021**. Objeto: contratação de serviços de manutenção e reparação de equipamentos eletrônicos em âmbito municipal. Interessados devem acessar o site: [www.comprasce.gov.br](http://www.comprasce.gov.br). Encerramento das inscrições: 12/04/2021, às 14h30min.

**Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Alto Santo - Secretaria de Saúde - Aviso de Licitação - Pregão Eletrônico nº 001/2021**. Objeto: aquisição de materiais de consumo para o Hospital Municipal de Alto Santo. Interessados devem acessar o site: [www.comprasce.gov.br](http://www.comprasce.gov.br). Encerramento das inscrições: 12/04/2021, às 14h30min.

**Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Pacujá - Aviso de Licitação - Pregão Eletrônico nº 001/2021**. Objeto: aquisição de materiais de consumo para o Hospital Municipal de Pacujá. Interessados devem acessar o site: [www.comprasce.gov.br](http://www.comprasce.gov.br). Encerramento das inscrições: 12/04/2021, às 14h30min.

**Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Mulungu - Aviso de Licitação - Pregão Eletrônico nº 001/2021**. Objeto: aquisição de materiais de consumo para o Hospital Municipal de Mulungu. Interessados devem acessar o site: [www.comprasce.gov.br](http://www.comprasce.gov.br). Encerramento das inscrições: 12/04/2021, às 14h30min.

**Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Itapicuma - Aviso de Licitação - Pregão Eletrônico nº 001/2021**. Objeto: aquisição de materiais de consumo para o Hospital Municipal de Itapicuma. Interessados devem acessar o site: [www.comprasce.gov.br](http://www.comprasce.gov.br). Encerramento das inscrições: 12/04/2021, às 14h30min.

**Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Capistrano - Aviso de Licitação - Pregão Eletrônico nº 001/2021**. Objeto: aquisição de materiais de consumo para o Hospital Municipal de Capistrano. Interessados devem acessar o site: [www.comprasce.gov.br](http://www.comprasce.gov.br). Encerramento das inscrições: 12/04/2021, às 14h30min.

**Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Capistrano - Aviso de Licitação - Pregão Eletrônico nº 001/2021**. Objeto: aquisição de materiais de consumo para o Hospital Municipal de Capistrano. Interessados devem acessar o site: [www.comprasce.gov.br](http://www.comprasce.gov.br). Encerramento das inscrições: 12/04/2021, às 14h30min.

**Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Capistrano - Aviso de Licitação - Pregão Eletrônico nº 001/2021**. Objeto: aquisição de materiais de consumo para o Hospital Municipal de Capistrano. Interessados devem acessar o site: [www.comprasce.gov.br](http://www.comprasce.gov.br). Encerramento das inscrições: 12/04/2021, às 14h30min.

**Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Capistrano - Aviso de Licitação - Pregão Eletrônico nº 001/2021**. Objeto: aquisição de materiais de consumo para o Hospital Municipal de Capistrano. Interessados devem acessar o site: [www.comprasce.gov.br](http://www.comprasce.gov.br). Encerramento das inscrições: 12/04/2021, às 14h30min.

**Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Capistrano - Aviso de Licitação - Pregão Eletrônico nº 001/2021**. Objeto: aquisição de materiais de consumo para o Hospital Municipal de Capistrano. Interessados devem acessar o site: [www.comprasce.gov.br](http://www.comprasce.gov.br). Encerramento das inscrições: 12/04/2021, às 14h30min.

**Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Capistrano - Aviso de Licitação - Pregão Eletrônico nº 001/2021**. Objeto: aquisição de materiais de consumo para o Hospital Municipal de Capistrano. Interessados devem acessar o site: [www.comprasce.gov.br](http://www.comprasce.gov.br). Encerramento das inscrições: 12/04/2021, às 14h30min.

**LUCAS MOTA**  
lucasmota@fovo.com.br

Setenta e cinco dias. Esse foi o período que o Ceará Sporting Club permaneceu com seu centro de treinamento, no Parangaba, paralisado. Com a liberação do Governo do Estado, o clube retomou a rotina de treinos na manhã de ontem, quando oito atletas participaram de trabalhos físicos individuais no gramado do Carlos Alencar Pinto (CAP), e se tornou o primeiro time cearense e do Nordeste a voltar às atividades.

O treino faz parte da retomada gradual do Alvinegro. Estiveram presentes Cristiano, Ricardo, Tiago Pagnussat, Klaus, Cléber, Alyson, Marthá e Rodrigo. O restante do elenco participou de treinamento virtual à tarde.

A ideia do Alvinegro, na primeira semana, é realizar os treinos iniciais com grupo de oito jogadores em cada dia. Os detalhes finais do cronograma devem ser concluídos e divulgados à imprensa.

Após Lewis Hamilton reclamar do silêncio da Fórmula 1 com relação à morte de George Floyd e insinuar racismo no mundo da principal categoria do automobilismo, alguns pilotos e a Mercedes, equipe do piloto britânico, emitiram, nesta segunda-feira, uma opinião sobre o caso ocorrido nos Estados Unidos há uma semana.

Até o fim da semana, Guto Ferreira deverá acompanhar pela primeira vez como treinador do Ceará a atividade dos jogadores "in loco". Contratado em março após a saída de Enderson Moreira, ele iniciou o trabalho como técnico do Vovô à distância por causa da paralisação do futebol.

Ontem, ele realizou testes de detecção para Covid-19 de tipo PCR, considerado o mais preciso e chamado de padrão ouro, e aguarda o resultado.

Apesar da possibilidade de estar presente no CT, o novo professor ainda não poderá comandar treinos dentro da normalidade. A retomada segue quatro fases, cada uma com 14 dias, previstas no protocolo de segurança.

Nas duas etapas iniciais, os treinamentos vão ser realizados com o menor contato possível entre atletas. Portanto, o treinador não comandará coletivos, nem fará ajustes táticos com todos os jogadores à disposição até a terceira fase, que antecede a volta dos jogos do Campeonato Cearense, projetada

para meados de julho. O FOVO apurou, entretanto, que Guto vai acompanhar os treinamentos físicos e técnicos individualizados dos jogadores nesta primeira fase. Após as atividades, o treinador participará de reuniões com toda a comissão técnica e terá acesso aos relatórios sobre os atletas, material que ele já vinha observando à distância.

Além disso, o comandante poderá assistir as gravações dos treinamentos para que possa fazer alguma correção necessária. O clube encerra hoje a fase de testes do elenco. Entre os jogadores que ainda serão testados, estão Rafael Sobis, Bergson e Charles. O trio estava no Rio Grande do Sul aguardando a volta dos treinos e só conseguiu passagens de volta a Fortaleza para esta terça.

O Departamento Médico do Ceará deve divulgar boletim sobre os testes dos jogadores e da comissão técnica na quinta-feira. Até o momento, apenas um atleta do elenco alvinegro teve diagnóstico confirmado para o novo coronavírus: o atacante Leandro Carvalho.

## Coronavirus. Fortaleza se representa hoje, mas dois atletas ficam de fora

O Fortaleza retorna às atividades no CT Rômulo Bezerra, em Maracanã, nesta terça-feira, 2, após mais de dois meses de paralisação devido à pandemia do novo coronavírus. Um jogador testou positivo para a Covid-19 e por isso teve a reapresentação adiada. Ele está assintomático e já foi avaliado por um médico especialista que, em conjunto com o Departamento Médico do Fortaleza, o orientou ao isolamento e tratamento. O nome não foi divulgado.

O Tricolor também informou que outro atleta, por questões particulares, não realizou os testes, portanto, não vai treinar hoje. O nome também foi preservado. O goleiro Felipe Alves não tinha feito o exame no sábado, mas o clube não confirma se ele o

fisiológica quer dizer que menos riscos de lesões, uma recuperação da musculatura para que você tenha condicionamento para atuar por 90 minutos, mas também em duas partidas por semana", disse.

Pelas condições em que os jogadores se encontram, mesmo com os treinamentos individuais que vinham fazendo, o médico do clube aponta que são necessárias no mínimo quatro semanas de trabalho para pensar em competitividade. (Brenno Rebouças)

## George Floyd Hamilton reclama e Fórmula 1 se pronuncia

Após Lewis Hamilton reclamar do silêncio da Fórmula 1 com relação à morte de George Floyd e insinuar racismo no mundo da principal categoria do automobilismo, alguns pilotos e a Mercedes, equipe do piloto britânico, emitiram, nesta segunda-feira, uma opinião sobre o caso ocorrido nos Estados Unidos há uma semana.

**LOTÉRIAS**  
QUINA Nº5284

**Alex III Energia SPE S.A.**  
**CNPJ/ME nº 30.567.591/0001-44 – NIRE 23.3.0004379-1**

**Ata da Assembleia Geral Extraordinária realizada em 27 de maio de 2020**

1. Data, Hora e Local: No dia 27 de maio de 2020, na sede social da Alex III Energia SPE S.A. ("Companhia"), localizada na cidade de Limoeiro do Norte estado do Ceará, na Fazenda Alex, Parte B, localizada na Rodovia Federal BR-437, CEP 62930-000, às 9:00 horas. 2. Convocação e Presença: Assembleia realizada independentemente das formalidades de convocação, nos termos do § 4º do artigo 124 da Lei nº 6.404/76, tendo em vista o comparecimento dos acionistas detentores da totalidade do capital social da Companhia, conforme o Livro de Presença de Acionistas. 3. Mesa: Foi escolhido para presidir os trabalhos o Sr. Carlos Gustavo Nogari Andrioli e para secretariá-los a Srta. Isis Paula Cerinotti Malhaes. 4. Ordem do Dia: (a) Aprovar a celebração, pela Companhia, na qualidade de garantidor ou interveniente anuente, conforme o caso, da CCB (conforme abaixo definido) e das Garantias Reais da Companhia (conforme definido abaixo), nos termos dos Contratos de Garantia da Companhia (conforme definido abaixo), em favor do Credor (conforme abaixo definido), em garantia às obrigações decorrentes da Cédula de Crédito Bancário, a ser emitida no contexto de contratação de operação de crédito, pela Alex Energia Participações S.A., CNPJ nº 31.908.068/0001-05 ("Emitente") junto a um banco de primeira linha ("Credor"), no valor principal de até R\$ 250.000.000,00 (duzentos e cinquenta milhões de reais), nos termos da Lei nº 10.931, de 2 de agosto de 2004, a qual terá prazo de vencimento de até 18 (dezoito) meses contados da data de sua emissão e juros remuneratórios correspondentes a até 3,15% (três inteiros e quinze centésimos por cento) ao ano acrescida de 100% (cem por cento) das taxas médias diárias dos DI – Depósitos Interfinanceiros de um dia, conforme divulgado pela B3 S.A. – Brasil, Bolsa, Balcão, calculada sobre o saldo devedor a partir da data de liberação dos recursos até sua plena liquidação, com pagamento trimestral de juros remuneratórios ("CCB"), que, contará com as seguintes garantias reais e fidejussórias: (i) alienação fiduciária, pela Emitente e pela Lethe Energia S.A., CNPJ nº 25.227.949/0001-50 ("Lethe"), da totalidade das ações de emissão de suas controladas, a Alex I Energia SPE S.A., Companhia, Alex IV Energia SPE S.A., Alex V Energia SPE S.A., Alex VI Energia SPE S.A., Alex VII Energia SPE S.A., Alex VIII Energia SPE S.A., Alex IX Energia SPE S.A. e Alex X Energia SPE S.A. (em conjunto, "SPEs") ("Alienação Fiduciária de Ações"), bem como a cessão fiduciária da totalidade dos direitos decorrentes de sua condição de acionista das SPEs, incluindo dividendos ("Cessão Fiduciária de Dividendos"), nos termos do "Instrumento Particular de Alienação Fiduciária de Ações em Garantia e Outras Avenças" ("Contrato de Alienação Fiduciária de Ações e Cessão Fiduciária de Dividendos"); (ii) cessão fiduciária, pela Emitente, dos direitos sobre conta vinculada de movimentação restrita, de titularidade da Emitente, onde o valor líquido desembolsado no âmbito da CCB será depositado ("Cessão Fiduciária de Conta Vinculada"), observados os termos e condições a serem previstos no "Instrumento Particular de Cessão Fiduciária de Recebíveis em Garantia e Outras Avenças"; (iii) alienação fiduciária da totalidade dos equipamentos de titularidade das SPEs empregados no projeto de geração de energia fotovoltaica desenvolvido pelas SPEs ("Alienação Fiduciária de Equipamentos"), nos termos do "Instrumento Particular de Alienação Fiduciária de Equipamentos em Garantia e Outras Avenças" ("Contrato de Alienação Fiduciária de Equipamentos"); (iv) cessão fiduciária da totalidade de recebíveis relacionados ao projeto de geração de energia fotovoltaica desenvolvido pelas SPEs, incluindo aqueles decorrentes dos Contratos de Compra de Energia no Ambiente Regulado, seguros e indenizações ("Cessão Fiduciária de Recebíveis") e, em conjunto com a Alienação Fiduciária de Ações, a Cessão Fiduciária de Dividendos e a Alienação Fiduciária de Equipamentos, "Garantias Reais da Companhia", nos termos do "Instrumento Particular de Cessão Fiduciária de Recebíveis do Projeto em Garantia e Outras Avenças" ("Contrato de Cessão Fiduciária de Recebíveis") e, em conjunto com o Contrato de Alienação Fiduciária de Ações e Cessão Fiduciária de Dividendos e o Contrato de Alienação Fiduciária de Equipamentos, "Contratos de Garantia da Companhia"; e (v) aval a ser prestado pela Lethe e pelo Energia Sustentável Fundo de Investimento em Participações Multiestratégia, CNPJ nº 32.652.445/0001-42 ("FIP Energia") e, em conjunto com a Lethe, "Avalistas"; (b) aprovar a celebração, pela Companhia, de instrumento ("Fee Letter") por meio do qual a Companhia formalizará a outorga, pela Companhia, pelas SPEs, pela Emitente e pela Lethe ao Credor, bem como a quaisquer das sociedades de seu grupo econômico e seus sucessores, da prerrogativa do Credor igualar as condições de sua proposta às condições da melhor proposta recebida pela Companhia de qualquer outra instituição financeira para atuação em quaisquer operações representativas de dívida e/ou emissões de valores mobiliários, no mercado local e/ou internacional, da Lethe, da Emitente e das SPEs e em operações de emissão de fianças bancárias em financiamentos contraídos pela Companhia, pela Lethe ou pela Emitente para financiar os projetos das SPEs ("Direito de Matching"); (c) autorização para os diretores da Companhia praticarem todos os atos necessários para a efetivação das deliberações mencionadas no item anterior, podendo, inclusive, abrir ou encerrar contas junto ao Credor, bem como assinar contratos e documentos que sejam necessários à formalização da CCB e das Garantias Reais da Companhia e a outorga de procurações; e (d) ratificação de todos os atos já praticados pela diretoria da Companhia para efetivação das deliberações aqui aprovadas. 5. Deliberações: Os acionistas, por unanimidade de votos, após análise dos assuntos constantes da Ordem do Dia, deliberaram: 5.1. Aprovar a celebração, pela Companhia, na qualidade de garantidor ou interveniente anuente, conforme o caso, da CCB e das Garantias Reais da Companhia. 5.2. Aprovar a outorga, pela Companhia ao Credor, do Direito de Matching, nos termos da Fee Letter. 5.3. Autorizar a Diretoria da Companhia, bem como qualquer procurador por ela autorizado, a praticar quaisquer atos que forem úteis ou necessários para a efetivação das deliberações mencionadas nos itens anteriores, podendo, inclusive, abrir ou encerrar contas junto ao Credor, bem como assinar contratos e documentos que sejam necessários à formalização da CCB e das Garantias Reais da Companhia, incluindo, a outorga de procurações com validade até a integral quitação das obrigações garantidas, na forma que melhor represente os interesses da Companhia. 5.4. Ratificar, ainda, todos os atos relativos às deliberações acima que tenham sido praticados anteriormente pela diretoria e/ou demais representantes legais da Companhia. 5.5. Lavrar a presente ata em forma de sumário, nos termos do parágrafo 1º do artigo 130 da Lei nº 6.404/76. 6. Encerramento e Lavratura: O Sr. Presidente colocou a palavra à disposição de quem dela quisesse fazer uso. Não havendo nenhuma manifestação, declarou suspensos os trabalhos pelo tempo necessário à lavratura da presente ata, que, depois de lida e aprovada, foi devidamente assinada pela acionista e pelos integrantes da mesa que a presidiram. 7. Assinaturas: Carlos Gustavo Nogari Andrioli – Presidente da Mesa e Isis Paula Cerinotti Malhaes – Secretária. Acionistas: Alex Energia Participações S.A. e Lethe Energia S.A. Conferir com o original lavrado em livro próprio. Limoeiro do Norte, 27 de maio de 2020. (ass.) Isis Paula Cerinotti Malhaes – Secretária Designada.

\*\*\*\*\*

**ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPISTRANO - AVISO DE JULGAMENTO DAS PROPOSTAS DE PREÇOS – TOMADA DE PREÇOS Nº. 03.03.02/2020** - A Comissão Permanente de Licitação do Município de Capistrano, Ceará, através de seu Presidente, torna público para conhecimento dos interessados o resultado do julgamento das Propostas de Preços apresentadas para o certame supramencionado, cujo objeto é a contratação de empresa especializada nos serviços de recuperação em pedra granita (tosca) em diversas Ruas da sede e da Zona Rural do Município de Capistrano, Ceará. **DECLASSIFICADAS:** ABRAV CONSTRUÇÕES SERVIÇOS EVENTOS E LOCAÇÕES POR NÃO ATENDIMENTO AO ITEM 5.2.d). **CLASSIFICADAS:** TOMAZ CONSTRUÇÕES EIRELI, CONSTRUTORA MOREIRA MELO LTDA, ENERGY SERVIÇOS EIRELI, CM GCON CONSTRUTORA E SERVIÇOS EIRELI, SERTÃO CONSTRUÇÕES SERVIÇOS E LOCAÇÕES LTDA, HIDROSERV CONSTRUÇÕES E PROJETOS EIRELI-ME. A empresa HIDROSERV CONSTRUÇÕES E PROJETOS EIRELI-ME fora proclamada vencedora do certame por ter apresentado a proposta de preços mais vantajosa no valor de **R\$ 269.397,01 (duzentos e sessenta e nove mil, trezentos e noventa e sete reais e um centavo)**. A partir desta publicação ficam franqueadas vistas aos interessados e iniciado o prazo recursal (art. 109, Inciso I, alínea b da Lei nº. 8.666/93). Carlos Augusto Caetano da Silva - Presidente da CPL, Capistrano, Ceará, 29 de maio de 2020.

\*\*\*\*\*

**ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPISTRANO - AVISO DE JULGAMENTO DAS PROPOSTAS DE PREÇOS – TOMADA DE PREÇOS Nº. 02.07.01/2020** - A Comissão Permanente de Licitação do Município de Capistrano, Ceará, através de seu Presidente, torna público para conhecimento dos interessados o resultado do julgamento das Propostas de Preços apresentadas para o certame supramencionado, cujo objeto é a contratação de empresa para execução dos serviços de recuperação de estrada vicinal na Localidade de Carqueija e Serra do Vicente no Município de Capistrano, Ceará. **DECLASSIFICADAS:** CONFAHT CONSTRUTORA HOLANDA LTDA, por não atendimento aos itens 5.2.f) e j) e CONSTRUTORA MOREIRA E MELO LTDA, por não atendimento ao item 5.2.f). **CLASSIFICADAS:** SERTÃO CONSTRUÇÕES SERVIÇOS E LOCAÇÕES LTDA, TOMAZ CONSTRUÇÕES EIRELI, WU CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI-EPP, HIDROSERV CONSTRUÇÕES E PROJETOS EIRELI-ME, CM GCON CONSTRUTORA E SERVIÇOS EIRELI, LEXON SERVIÇOS E CONSTRUTORA EMPREEDIMENTOS EIRELI, CONSTRUTORA IMOBILIÁRIA BRILHANTE, PRIME EMPREEDIMENTOS INCORPORADORA E SERVIÇOS LTDA, MC2 ENGENHARIA LTDA E MARFHY'S CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS DE ILUMINAÇÃO EIRELI. A empresa **MC2 ENGENHARIA LTDA** fora proclamada vencedora do certame por ter apresentado a proposta de preços mais vantajosa no valor de **R\$ 317.184,46 (trezentos e dezessete mil, cento e oitenta e quatro reais e quarenta e seis centavos)**. A partir desta publicação ficam franqueadas vistas aos interessados e iniciado o prazo recursal (art. 109, Inciso I, alínea b da Lei nº. 8.666/93). Carlos Augusto Caetano da Silva - Presidente da CPL, Capistrano, Ceará, 29 de maio de 2020.

\*\*\*\*\*

**Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Cruz - Secretaria de Infraestrutura e Urbanismo - Tomada de Preços Nº 03/2020-SEINFRA – Aviso de Abertura das Propostas de Preços.** A Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Cruz comunica aos interessados que dará prosseguimento ao processo de Tomada de Preços nº 03/2020-SEINFRA – Serviços de Pavimentação em pedra tosca ligando as localidades de Pitombeiras e Porteiras, com a abertura das propostas de preços das licitantes habilitadas, às 08h00min do dia 04 de junho de 2020, na sala de reuniões da Comissão de Licitação, **Cruz, 01 de junho de 2020. José Ednaldo Alves de Sousa - Presidente da Comissão de Licitação.**

